



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 154/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: ENGEL E KERBER LTDA, CNPJ 11.058.448/0001-82

OBJETO: Compra de refletores para uso no pátio da nova sede da Secretaria de Obras.

JUSTIFICATIVA: Observando o processo licitatório em andamento (solicitação nº 2025/118). Tendo em vista a necessidade de refletores para a iluminação do pátio/depósito da nova secretaria de Obras. Sendo de importância a iluminação do local, visando uma segurança melhor para os patrimônios públicos (caminhão, máquina pesada e outros equipamentos/ferramentas) que ficarão no depósito. Sendo assim, solicitamos a compra de uma quantidade menor até que o processo licitatório ocorra.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.379,80.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3166 - 333903026000000 - MATERIAL ELETRICO E ELTRONICO - SEMPOV

Portão/RS, 21 de março de 2025.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.24 08:21:08 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Compra de refletores para uso no pátio da nova sede do Estado e JUSTIÇA/CATIA - Observando o processo licitatório em andamento (solitação nº 2025/LIB) tendo em vista a compra de refletores para a iluminação do pátio/deposito da nova secretaria de Obras, Sendo de importância a visando uma segurança melhor para os patrimônios públicos (caminhões, máquina pesada e outros equipamentos/ferramentas) que ficarão no depósito. Sendo assim, solicita a compra de uma quantidade mínima ao processo licitante acima.

TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Observando o processo licitante por meio nº 2025/LIB), tendo em vista a necessidade de refletores para a iluminação do pátio/deposito da nova Secretaria de Obras, Sendo de importância a iluminação do local, visando uma segurança melhor para os patrimônios públicos (máquina pesada e outros equipamentos/ferramentas) que ficarão no depósito. Sendo assim, solicita a compra de uma quantidade menor ou igual ao processo licitante

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É competente para as decisões de referência esta fundamentação com base na que couberem as disposições legais vigentes até 14-12-2025, nos artigos 75, II, DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA; NÚMERO: 3196/20NA DO SUPLENTE SECRETÁRIO ELETRODO ELETRÔNICO DA SECRETARIA SEMPOV DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A serem de acordo

responsabilidade da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, mediante apresentação da Nota Fiscal e da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados à comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o e-mail: amor@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone da Secretaria ou e-mail: amor@portao.rs.gov.br DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria. A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência. A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado pela Prefeitura pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso. Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou pelo telefone (51) 3300-4200. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 16H RESPONSAVEL PELO PEDIDO: Nicoliv Oliveira

obs:

vida útil 25000h

dimensoes: 300w: 270x208x29mm

200w: 207x172x30mm

100w: 160x120x27mm

preço valido somente até o final do mes

compradireta@portao.rs.gov.br

De: smov@portao.rs.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 20 de março de 2025 13:00
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: RES:

Boa tarde!
Aprovamos esse modelo.
Pedimos apenas a confirmar se são para uso EXTERNO.
Obrigada.
Att, Nicolly Oliveira

De: compradireta@portao.rs.gov.br <compradireta@portao.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 10:36
Cc: smov@portao.rs.gov.br; engenharia.guilherme@portao.rs.gov.br
Assunto: ENC:

Bom dia!
Seguem as imagens de refletores.
Aguardo aprovação para emitir a ordem de compra.
Att..



PRISCILA ROSSLER

Chefe de Núcleo de Controle de Materiais da Secretaria de

📞 FONE: (51) 3500-4200 | RAMAL 107

✉️ compradireta@portao.rs.gov.br

📍 RUA R DE OUTUBRO, 229, Centro - Porto Alegre - RS

📱 [@compradireta](#) [@compradireta](#)

De: compradireta@portao.rs.gov.br <compradireta@portao.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 10:33
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEL E KERBER LTDA
CNPJ: 11.058.448/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:39 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **E6E5.CF44.6F0A.8563**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.058.448/0001-82
Razão Social: ENGEL E KERBER LTDA
Endereço: RUA IVOTI 707 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031400031592246338

Informação obtida em 20/03/2025 10:04:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ENGEL E KERBER LTDA, CNPJ 11058448000182, Endereço - RUA IVOTI 707CENTRO PORTAORS.

21 de fevereiro de 2025, às 08:05:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c43572c1aa6b8e09d6ad1964d4f71994**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.058.448/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/2009

NOME EMPRESARIAL
ENGEL E KERBER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENGEL HOUSE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IVOTI

NÚMERO
707

COMPLEMENTO

CEP
93.180-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PORTAO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REGISTRO@BORNCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(51) 9799-2155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 08:08:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ENGEL E KERBER LTDA**

CNPJ base: **11.058.448/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **21 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33372768**
Autenticação: **43705615**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1964

Dados do Contribuinte

Razão Social: ENGEL E KERBER LTDA
CNPJ: 11.058.448/0001-82
Endereço: RUA IVOTI, 707
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 3558

Certidão emitida em: 20/03/2025

Com validade até: 19/04/2025

Data impressão: 20/03/2025 - 10:12

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEL E KERBER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.058.448/0001-82

Certidão nº: 66557528/2024

Expedição: 27/09/2024, às 11:34:29

Validade: 26/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEL E KERBER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.058.448/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 21/03/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3166

Município de Portão - Saldo da Despesa 3166

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Categoria: 333903026000000
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 2752 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Fonte Recurso: 1060 - COSIP - Contribuição no Custeio da Iluminação Pública

Contabilidade

Crédito: 13.486,80
Orçamento: 650.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 250.000,00
Utilizado: 7.107,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 392.893,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 6.379,80
Total Disponível: 386.513,20



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Compra de refletores para uso no pátio da nova sede da Secretaria de Obras, justifica-se a escolha da ENGEL E KERBER LTDA, CNPJ 11.058.448/0001-82, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com fornecedores dos mesmos itens e no site “banco de preços” está compatível com os praticados no mercado.

3. Os produtos fornecidos pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, as escolhas dos Fornecedores se deram principalmente pela disponibilidade de atendimento e em observação a emergência.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 21 de março de 2025.

PRICILA
ROSSLER:0031764304
5

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.03.24 09:31:26
+03'00'

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da
Administração**